

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | | CÓDIGO: | |
| | | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: Uninorte Cidade Nova

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: PEDAGOGIA

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE / UNINORTE CIDADE NOVA, sediada em Av. Noel Nutels, 1006 - Cidade Nova, Manaus - AM, 69093-770, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de PEDAGOGIA E GESTÃO DE RH, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista. Graduação em PEDAGOGIA;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;
- Desejável ter experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) anos em docência do Ensino Superior
- **Disponibilidade para atuar nas unidades CIDADE NOVA (CENTRO E DJALMA BATISTA se houver necessidade de preenchimento de carga horária)**

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | TURNO | PERÍODO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | CARGA HORÁRIA TOTAL | VAGAS |
|--|-----------|---------|-----------------------|---------------------|-------|
| MOVIMENTO, MUSICALIDADE E ARTE | NOTURNO | 5 | 2 | 15 | 1 |
| PEDAGOGIA DA INFÂNCIA | NOTURNO | 3 | 2 | | |
| EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS INCLUSIVAS | NOTURNO | 3 | 2 | | |
| SAÚDE E NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | MAT / NOT | 1 | 4 | | |
| APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO CORPORATIVA | NOT | 2 | 3 | | |
| TÓPICOS INTEGRADORES I | NOT | 2 | 2 | | |

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail 030700421@prof.uninorte.com.br até o dia 15 de janeiro de 2023, às 18h horário de Manaus, ocasião em que será realizada análise dos currículos.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

l) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos das três primeiras disciplinas sorteadas dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica será classificatória. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de **PEDAGOGIA**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.



GISELLE MARIA MENEZES DA SILVA
COORDENADORA DO CURSO DE PEDAGOGIA
UNIDADE CIDADE NOVA

| | | | | |
|--|------------------------------------|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

| DATA | HORA | ATIVIDADES | LOCAL |
|-------------|-------------|--|---|
| 15.01 | Até 23h00 | Envio do Currículo Lattes atualizado | mail <u>030700421@prof.uninorte.com.br</u> |
| 15.01 | Até 00:00 | Homologação das inscrições e sorteio do tema da prova didática | Via e-mail cadastrado |
| 19.01 | As 10h | Realização da prova didática (20min) | Presencial – Unidade Cidade Nova Av Noel Nutels - 1006 |
| 19.01 | 13h | Divulgação do resultado Final | Via e-mail e contato telefônico cadastrado do candidato |

| | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------|----------------|--|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | |
| | | | CCG-FOR-05 | |
| APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: 05/02/2020 | VERSÃO: 05 | | |

TEMAS PARA O SORTEIO - PROVA DIDÁTICA

| Disciplina | Tema |
|--|--|
| MOVIMENTO, MUSICALIDADE E ARTE | Educação musical em espaços e tempos escolares |
| PEDAGOGIA DA INFÂNCIA | Didática e Infância |
| EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS INCLUSIVAS | Educação em Direitos Humanos e o contexto brasileiro |